



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 148 /2008-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17000072/2007 – 11.369, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 238/2007-GAB, de 02 de abril de 2007, que Outorgou a **NARDINI AGROINDUSTRIAL LTDA.**, em seu **Art. 1º**, onde **SE LÊ:** "com sede à Rodovia GO-184, Km 131, na Fazenda Santa Lúcia Agropecuária, Zona Rural, no município de **Aporé**, Estado de Goiás...", **LEIA-SE:** "com sede à Rodovia GO-184, Km 133 + 760 m, s/nº, na Fazenda São Francisco, Zona Rural, no município de **Aporé**, Estado de Goiás...".

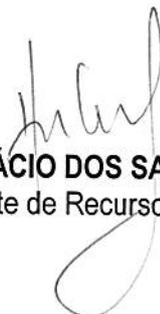
Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de Março de 2.008.


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos